



LEI 035/2001

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao MM. Dr. **LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, em 12 de Dezembro de 2001.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal